



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 556/2018

De: 03 de Dezembro de 2018

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Leticia Rezer Cardoso e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme §1º do Art. 2º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 11/12/2018 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Leticia Rezer Cardoso** nomeada no
cargo de Zelador lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 03 de Dezembro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal